

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2023

“Dispõe sobre condutas dentro da sala de regulação”

O (a) Presidente Leandro Ramos Santana e Coordenador Geral Antônio Henrique Filho – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Nordeste e Jequitinhonha no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria técnica e da homogeneização de condutas;

CONSIDERANDO o aprimoramento e a melhoria da qualidade de respostas aos solicitantes SAMU/CISNORJE;

CONSIDERANDO a possibilidade de realizar análise quantitativas e qualitativas do serviço, com conseqüente melhoria de qualidade do mesmo;

CONSIDERANDO possibilitar, através de condutas padronizadas, responder às demandas dos usuários assim como às demandas éticas, administrativas e legais;

CONSIDERANDO preservar o sigilo profissional e protegendo assim paciente/vítima

CONSIDERANDO manter o ambiente harmônico de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica expressamente proibido a entrada na sala de regulação de pessoas que não estejam de plantão na central naquele momento. A autorização para entrada será dada apenas pela Coordenação da Regulação CISNORJE/SAMU ou pela Coordenação Geral do CISNORJE/SAMU;


Antônio Henrique Filho
Coordenador Geral
CISNORJE/SAMU

Art. 2º - Todos os profissionais devem portar sapatos fechados devido a possibilidade de um evento que necessite sua saída, devem estar uniformizados, sendo facultado a troca da bota por sapato fechado na sala de regulação (a bota deve estar disponível para o uso);

Art. 3º - É expressamente proibido realizar gravações de áudio ou vídeo na sala de regulação, excetuando-se aqueles autorizados pela Coordenação de Regulação CISNORJE/SAMU ou pelo Coordenação Geral do CISNORJE/SAMU, mas que devem preservar identidades dos profissionais pacientes;

Art. 4º - É expressamente proibido portar alimentos e bebidas na sala de regulação, devendo, o profissional alimentar -se e ingerir líquidos, em seus intervalos regulamentares de descanso, na copa;

Art. 5º - A utilização de aparelhos celulares deve ser feita apenas para questões importantes ao profissional, ficando vedado jogos e participação em redes sociais de maneira frequente durante o trabalho, sendo monitorados pelas câmeras da sala para evitar possíveis excessos;

Solicitamos a rigorosa observação dos itens acima detalhados.

Teófilo Otoni, 20 de Março de 2023.



Antônio Henrique Filho

Diretor Executivo do CISNORJE

Antônio Henrique Filho

Coordenador Geral
CISNORJE/SAMU



Leandro Ramos Santana

Prefeito de Ponto dos Volantes / Presidente do CISNORJE